



SETOR:	INFRAESTRUTURA
Nº DE PROC.	1259
PÁG.	000008
ASS.	João Barbosa
MAT.	11144-2

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – DO OBJETO: Formação de registro de preços, objetivando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de asfalto usinado quente para aplicação a granel, com transporte e sem aplicação destinados ao atendimento da manutenção e conservação de vias públicas pertencentes a todo o Município de Macaíba/RN, conforme discriminado neste Termo.

2.0 – JUSTIFICATIVA:

Os serviços de manutenção de diversas vias públicas, exige a utilização de material adequado destinado a melhoria, na execução de reparos causados pelo tráfego de veículos ou ocasionado pelos desgastes naturais, causando um melhor conforto a população e conservação de veículos que transita neste Município de Macaíba/RN. Face necessária à aquisição do material próprio para esses serviços.

Considerando essa necessidade o Município precisa realizar procedimento de licitação para aquisição do material destinado a esses serviços visando manter as vias públicas em condições de locomoção adequada.

3.0 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente registro vigorará por um período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal.

A contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressão que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25% do valor inicial atualizado, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

4.0 – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO MATERIAL

A licitante vencedora deverá fornecer o material solicitado, em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este termo de referência. Para fornecimento do serviço registrado neste Termo será celebrado o Contrato ou nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento por meio de Ordem de compra específica a critério da Unidade Administrativa.

O fornecimento do material especificado neste termo de referência, será realizado durante o prazo de vigência da Ata, de acordo com a disponibilidade da

SETOR: <u>INFRAESTRUTURA</u>
Nº DE PROC. <u>1259</u>
DE: <u>000007</u>
ASS.: <u>João Barbosa</u>
MAT. <u>111544-2</u>

Unidade Administrativa solicitante e dar-se-á periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência da mesma.

O fornecimento do material, deverá iniciar-se, imediatamente, após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Unidade Administrativa Requisitante, em perfeito estado de uso.

A mão de obra humana para descarga do material é de inteira responsabilidade da contratada, sob supervisão de um servidor da unidade requisitante.

A entrega do material deverá ser de acordo com o horário de funcionamento do almoxarifado ou depósito da unidade requisitante de: 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

5.0 – DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Os materiais a serem adquiridos são os constantes no quadro anexo.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	2.500	Ton.	ASFALTO USINADO QUENTE PARA APLICAÇÃO FRIA A GRANEL, COM TRANSPORTE E SEM APLICAÇÃO.

6.0 - DO PREÇO E DOS PAGAMENTOS

Após o fornecimento dos materiais, a CONTRATADA deverá enviar à CONTRATANTE a Nota Fiscal correspondente dos materiais efetivamente entregues, para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim;

Pelo fornecimento dos materiais, quando devidamente solicitados, e entregues, a CONTRATANTE pagará à licitante vencedora o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo;

Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de cheque nominal ordem bancária ou depósito bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

As notas fiscais que apresentam incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

[Handwritten signature]



SETOR:	Infraestrutura
Nº DE PROC.	1259
PÁG	05009
ASS:	João Barbosa
MAT:	111111-2

Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor.

8.0 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

A licitação deverá ser do tipo Registro de Preços – RP.

Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, em 02 de Abril de 2018.

Vívian Farias Gomes

Vívian Farias Gomes

Setor Administrativo da Secretaria de Infraestrutura